



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 02/90

Exm^{as}. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores que a este subscrevem, requerem a V. Ex^{as}., após ouvido o Plenário, que o Projeto de Lei nº 065/90 seja discutido e votado nesta Sessão, por se tratar de matéria de extrema relevância, em face de se corrigir a defasagem verificada pelo achatamento salarial, ocasionada pela política do Governo Federal e de fazer justiça, principalmente no que se refere ao salário irrisório percebido até então pela classe das serventes.

Sala das sessões, aos 26 dias de junho de 1990.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Aplindo nodar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alino Augusto Uliana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]